



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2013 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, CNPJ n.º 95.589.230/0001-44, com Sede na Av. 13 de maio, 906, CEP 85.598-000, Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.436.069-8 e CPF n.º 183.120.049-04, com domicílio especial na Av. 13 de maio, 906, CEP 85.598-000, Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 038/2013, celebrado em Curitiba, na data de 26/09/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6,65 km de extensão, com 5,30 m de largura perfazendo um total de 35.245,00 m², no Trecho 1: Saída para linha Alto Erveira com 650,00 m, Trecho 2: Saída para linha Pedra d'ouro com 1.900,00 m, Trecho 3: Ligação entre vias pavimentadas linha Mariot com 950,00 m, Trecho 4: Linha Mariot – saída para linha Ibiã, com 1.550,00 m e Trecho 5: Linha Vai Já (acesso Valendorff) com 1.600,00 m, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 39/2013, constantes às fls. 04/07 e 34/36 do PI n.º 11.973.250-6". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.509.879-7 apenso ao protocolo n.º 11.973.250-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 038/2013, conforme o ofício nº 106/2014 (fls. 02 do P.I. 12.509.879-7) do Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu corroborado pela fiscalização (fls. 16 do P.I. 12.509.879-7) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 17 do P.I. 12.509.879-7).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de setembro de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 21 de março de 2016.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não o seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo integrado 12.509.879-7.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

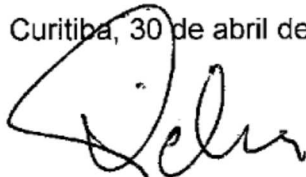
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

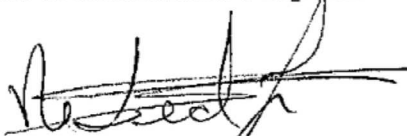
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 30 de abril de 2014.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO:125109209 apenas ao protocolo nº 11925.1915
DOCUMENTO:1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/2013
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de São Pedro do Ivaí.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 013/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo da execução do presente Convênio até o dia 17 de agosto de 2015
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 13 de fevereiro de 2016.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fis. 06/09 do protocolo 12.510.920-9.
DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 120975765 apenso ao protocolo nº11.926.554-1
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº059/2013
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Janiópolis.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 059/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de setembro de 2015
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 21 de março de 2016.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo 12.097.576-5.
DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RÍCHA FILHO
Secretário/SEII

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO:125098797 apenso ao protocolo nº11.973.2506
DOCUMENTO:1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº038/2013
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Cruzeiro do Iguaçu.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 038/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de setembro de 2015
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 21 de março de 2016.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo 12.509.879-7
DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO:125093329 **apenso ao protocolo nº11.971.8848**
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº067/2013
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Guaraniaçu.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 067/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 12 de outubro de 2015.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 09 de abril de 2016.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07/08 do protocolo 12.509.332-9.
DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RÍCHA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO:120975080 apenso ao protocolo nº 11942173-0
DOCUMENTO:1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº053/2013
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Borrazópolis.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 053/2013.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de setembro de 2015
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 22 de março de 2016.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06 do protocolo 12.097.508-0.
DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEII

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.090.388-8
DOCUMENTO: CONVÊNIO N.º 052/2014.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Céu Azul.

DO OBJETO
A pavimentação poliédrica na zona rural trecho BR 277 / Stark Milk / Vila Rural de Nova União, numa extensão de 10.885,39 metros, e largura de 6,00 metros, perfazendo uma área de 65.312,34 m², de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 107/111 e 141.

DO VALOR
O valor da obra deste convênio é de R\$ 2.264.183,14 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e quatorze centavos), sendo a partida do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de R\$ 2.150.973,98 (dois milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) e R\$ 113.209,16 (cento e treze mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos) de contrapartida do Município de Céu Azul, conforme Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 107/111 e 141.

DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000400246-1, Dotação Orçamentária 7704 0000, Projeto Atividade 4303, Natureza da Despesa 4440.4201, Fonte 147 - SEIL, datado de 30/04/2014.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Do prazo de execução
O prazo para execução dos serviços objeto do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.